

EDITAL N.º 012/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE-MS

SIDNEY FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, para os interessados, a convocação para realização da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, conforme segue abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:

1.1. A Convocação da Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1 Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita, dentro de **até 05 (cinco) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos de nível Superior, respeitados os empates na última posição.

2.2 A Prova de Títulos terá caráter classificatório

2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.4 Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

2.5 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.6 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.7 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

2.8 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

2.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

2.10.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.

2.10.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.11 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

2.12 Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

“A Pequena Cativante”

2.13 Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

2.14 Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

2.15 Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.

2.16 Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

2.16.1. A PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
02	Eventos de Capacitação:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 100 horas.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 80 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 60 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 40 horas.	0,4	0,8
03	Tempo de Serviço na Função a que concorre:		
	Serviço prestado à Administração Pública: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Cópia da Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício), das empresas privadas, com registro na área específica do cargo devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.		
<u>TOTAL</u>			16,6

2.17 Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

2.18 São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.

2.19 Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

2.20 Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

“A Pequena Cativante”

- 2.21** Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
- 2.22** Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
- 2.23** Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.
- 2.24** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
- 2.25** Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
- 2.26** Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
- 2.27** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 2.28** A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
- 2.29** A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.30** A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.31** Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
- 2.32** A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
- 2.33** O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado e disponibilizado no Mural da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, no endereço eletrônico da Prefeitura: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

RIO BRILHANTE/MS, 25 DE MAIO DE 2016.

SIDNEY FORONI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO ao EDITAL N.º 012/2016
CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

	Local: E.M. PREFEITO SÍRIO BORGES	
	Endereço: Rua Juviano Medeiros, 1100 - Centro	
	Cidade: Rio Brilhante/MS	
	Data: 04/06/2016	Horário :14h às 17h
	Turma: 01	
N.insc	Nome	Cargo
185341	ADERVAL DO NASCIMENTO	MÉDICO – EQUIPE - ESF
182885	ADRIANA MAHALLA DRESCH DO CARMO	ARQUITETO
180691	ADRIANO DE ARAUJO ROSA	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
181337	ALINE DE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
184543	ALINE PERDOMO SOUTELO	AUDITOR FISCAL
180829	ALINE ROOS	ARQUITETO
180051	ALINI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
181338	ALLAN MICHEL PEREIRA CORREIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
180074	ALLYSON FREIRES CUSTÓDIO DA SILVA	ARQUITETO
182614	AMANDA DE BRITO FARIAS	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
177792	AMANDA DE SOUZA BARBOSA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
183129	AMANDA SAYURI ITO SIMIÃO	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
180172	ANA LAURA LINS ROSA	ASSISTENTE SOCIAL
180847	ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
178534	ANA CLÉIA BARROS SOUSA TEÓFILO	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
183075	ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA	ADMINISTRADOR
183130	ANA PAULA BRIANEZI	MÉDICO – EQUIPE - ESF
184130	ANA PAULA GIUNTINI DE AZEVEDO	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
181830	ANA PAULA MUNHOZ FAGUNDES ALMEIDA	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
181008	ANA ROSA CHUCARRO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
180652	ANALIA CRISTINA QUEIROZ COUTO	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
178681	ANDREA MOTTA DA SILVA	ADMINISTRADOR
178825	ANDREIA FABIAN DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
177854	ANDRYELLI MATOS BARBOSA	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
180247	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
185429	APARECIDA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO
183560	AREANE BITENCOURT ALEGRETTE	ARQUITETO
185571	AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDAO	PEDAGOGO
185524	BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
184764	BRUNO VELOSO ROCHA	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
181482	CAMILA CORAZZA GOMES	PSICÓLOGO
184340	CAMILA STEVANELI FREITAS	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
179926	CAMYLA VIEIRA VILELA AMARAL	ARQUITETO
183160	CARLA TADANO MOURA	FISIOTERAPEUTA
177550	CAROLINA STREICHER VIEIRA BORBA	MÉDICO – EQUIPE - ESF
184735	CASSIANA MENDES OURIQUES	MÉDICO – EQUIPE - ESF
178854	CATARINA GIULIANI	BIOMÉDICO
180689	CATIA CRISTINA VALADAO MARTINS	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
185661	CAUE MONTEIRO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
185168	CÍNTIA MARIA TEIXEIRA	CONTADOR
178638	CLEITON MAURICIO BATISTA ESPINDOLA	ADMINISTRADOR
185556	CLEO RODRIGUES ROSSATI	MÉDICO – EQUIPE - ESF
185013	CREUZA BENITES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
183172	CRISTIANE MAYUMI MIYABARA	FISIOTERAPEUTA
185378	CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS	ADMINISTRADOR
185478	DANIEL WALDOW VITORINO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
183774	DANIELLE MAYARA RODRIGUES PALHÃO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
182436	DANIELY TIEKO MASUNAGA	FISIOTERAPEUTA
181496	DÉBORAH WALDOW TERUYA	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
183896	DENISE MAFFISSONI ALESSIO	PSICÓLOGO
183647	DIANA NATUSCH BEJARANO	MÉDICO – EQUIPE - ESF
182722	DOUGLAS EDIO MAURER TEIXEIRA	PSICÓLOGO
185022	EDUARDO GOMES DA ROCHA	MÉDICO – EQUIPE - ESF
184743	ELAINE FREIRE LESSA	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
184890	ELIANE LOPES ALVES	FISIOTERAPEUTA

“A Pequena Cativante”

179562	LUCIANA BUHRING	ASSISTENTE SOCIAL
180500	LUCIMARA SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
178094	LUIZA MENDES VALSONI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
183102	MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	PSICÓLOGO
184114	MARCELO DE SOUZA ALVES	FISIOTERAPEUTA
183301	MARCELO LOURENÇO MORTARI ALVES	MÉDICO – EQUIPE - ESF
183933	MARIA EDNA ALVES BEZERRA LOPES	PEDAGOGO
185655	MARIA GRACIA LOPES	ARQUITETO
178520	MARILENE MAZZETTO CORREA	ASSISTENTE SOCIAL
184090	MARINA PALUDO SILVA	PSICÓLOGO
177882	MARINA SAMPAIO DESCOVI	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
182832	MARINA YUKARI KUBOTA	BIOMÉDICO
181787	MATEUS HENRIQUE MOROTTI DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
183474	MATHEUS MOREIRA PIROLO	AUDITOR FISCAL
185608	MILENA APARECIDA VASCONCELOS	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
178826	MIRNA COELHO DE BARROS	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
181477	MÔNICA DOMINATO TEODORO DE SOUZA	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
183488	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS.	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
183660	NáDIA CABRAL BENTO DE AGUILERA E SILVA	FISIOTERAPEUTA
181040	NATALY GOMES OVANDO	PEDAGOGO
178365	NIZELAYNE GONZAGA LERA	PEDAGOGO
180000	NÚBIA THALITA DAS SILVA FONTOURA	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
177647	NÚRIA ANANDA PARRON GIACOMELLI PEREIRA	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
184373	OSVANI AZAMBUJA VIANA	MÉDICO – EQUIPE - ESF
181914	PABLO ROCHA LAZARINO	CONTADOR
182404	PATRICIA GABRIELA DO VALE LIMA LARANJEIRA	FISIOTERAPEUTA
185176	PAULO VICTOR BERGOLI DA SILVA	ARQUITETO
178595	PHAMMELA DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
178568	RAMONA POLLA	NUTRICIONISTA
182133	RAQUEL FLÔRES SAMPAIO	NUTRICIONISTA
182244	RAQUEL JARDIM DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
181360	RENATO ANASTÁCIO GUAZINA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
182045	ROBERTA FERNANDES MATTOS	MÉDICO – EQUIPE - ESF
183159	ROBSON FRANCISCO DE JESUS	ADMINISTRADOR
184404	ROGERIO FELISBERTO SILVEIRA	ARQUITETO
178980	ROSENILDA CARVALHO CUSTÓDIO	PEDAGOGO
178428	SARA BATISTA DE MELO	ODONTÓLOGO EQUIPE - ESF
181270	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO	ARQUITETO
183540	TANIELLEN ALVES GONSIORKIEWICZ	BIOMÉDICO
179300	TATIANE DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR
182967	TERCILIA MARIA ALMEIDA LEITE BRAZ	FISIOTERAPEUTA
185496	THAÍS CAMILA VIVI	MÉDICO – EQUIPE - ESF
181265	THAIS DE ANDRADE MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA
184109	THAIS JéSSICA REIS FÖRSTER	NUTRICIONISTA
182847	THALLITA TUCCERI TEBALDI	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
181602	THIAGO TROQUEZ	BIOMÉDICO
184861	VALDEINE FAUSTINO DA SILVA SOUSA	NUTRICIONISTA
181275	VANDERLÉIA DA SILVA	NUTRICIONISTA
184572	VANESSA CAROLINA COSTA	PSICÓLOGO
182219	VANESSA DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL
183870	VANIA BOMBARDA SILVA	PEDAGOGO
178920	VANIA PATRICIA SCHADECK BRAZIL	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
182616	VERÔNICA RODRIGUES FERREIRA	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF
184205	VICTÓRIA MAURICIO DELVIZIO	ARQUITETO
180772	VITOR CORRÊA DETOMINI	PSICÓLOGO
185258	VIVIANE SOARES VILASANTI	PEDAGOGO
180028	WANIA DE SOUZA SILVA ALVES	FISIOTERAPEUTA
184519	WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES	AUDITOR FISCAL
184661	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADOR
180113	WESLEY SOUZA PRADO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
185763	WILKER CORREA GARCIA	BIOMÉDICO
181687	WILLIAN TADEU ISHII DE SOUZA	MÉDICO – EQUIPE - ESF
180137	WILSON BARROS	ENFERMEIRO EQUIPE – ESF